

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Partes: MUNICÍPIO DE TIBAGI e ABP COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Tibagi relativo ao pagamento extra contrato da locação de tendas e cadeiras para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato Administrativo nº 358/2020.

DO VALOR: R\$ 21.923,08 - dotação 14.001.10.301.1001.2077.3390390000.

QUITAÇÃO: A empresa ABP COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido de R\$ 21.923,08, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

Data da assinatura: 1º de junho de 2021.

### **PORTARIA Nº 1.187/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

### **RESOLVE**

**Conceder** licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA APARECIDA SILVA ARAÚJO PINHO DA SILVA, matrícula 53198, até 13 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 1.188/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

### **RESOLVE**

**Determinar** o retorno ao trabalho, em sua respectiva função, com restrição de esforço físico moderado a intenso, do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, após 30 (trinta) dias da 2ª (segunda) dose da vacina contra o COVID-19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 1.189/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

**RESOLVE**

**Determinar** o retorno imediato ao trabalho, em sua respectiva função, evitando atividade de risco como trabalho em altura e espaço confinado, do servidor RODRIGO RIBAS DE OLIVEIRA, matrícula 57320, em vista do término da licença para tratamento de saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.190/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

**RESOLVE**

**Manter** a servidora CRISTIANE DA SILVA, matrícula 180319, em função com restrição de atividades que necessitem carregamento de peso excessivo e flexão constante da coluna lombar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.191/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

**RESOLVE**

**Manter** a servidora KARLENI LARA ASSUNÇÃO, matrícula 35149, em função com restrição de atividades que tenham contato com produtos químicos e manipulação de alimentos (alho e cebola) e luva de látex.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.192/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDSON MÁRIO LAURINO, matrícula 97527, ocupante do cargo de motorista categoria "D", CPF nº 644.708.909-44, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/06/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de competidores – Secretaria de	ÔNIBUS BBD 1694
13/06/2021	Esportes	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 50,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.193/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANTONIO CARLOS KOPP, matrícula 54496, CPF nº 715.072.729-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/05/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de usuário para perícia BPC	SANDERO
24/05/2021	INSS	BCK 4305
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.194/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO GERMANO DE GEUS, matrícula 55891, CPF nº 244.249.949-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/06/2021	Maringá/PR – Transporte de servidor para reunião.	RANGER BDH 5G81

11/06/2021		
<b>VALOR TOTAL R\$.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.195/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO GERMANO DE GEUS, matrícula 55891, CPF nº 244.249.949-53, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
12/06/2021	Chopinzinho/PR – Transporte de equipamentos e materiais para	RANGER BDH 5G81
12/06/2021	Secretaria da Criança e Assistência Social	
<b>VALOR TOTAL R\$.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.196/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JUAN CARLOS PONTE CARRERA, matrícula 2774178, CPF nº 463.261.039-91, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
11/06/2021	Maringá/PR – Reunião com Deputado Ricardo Barros	RANGER BDH 5G81
11/06/2021		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.197/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ADRIELLY GOMES PEREIRA, matrícula 2776375, CPF nº 061.014.679-37, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
14/05/2021	Ponta Grossa/PR – Reunião AMCG	PRÓPRIO
14/05/2021		
<b>VALOR TOTAL R\$.....</b>		<b>R\$ 50,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**